

EVENTOS EXCLUSIVOS

Será disponibilizada uma área para os serviços que estão fora do escopo da REDESIM. Para a Junta Comercial, não haverá mudanças na forma de tratamento desses novos eventos, permanecendo os mesmos trâmites dos demais já disponibilizados.

Para o usuário, não haverá Consultas Prévias, eliminando a etapa de coleta de dados e serão disponibilizados em área logada, conforme ilustrado a seguir.







REDESIM	poderá realizar clicando em "Faça seu cadastro
CADASTRO?	agora!". Este cadastro é feito um

é feito uma única vez e permite o acesso para todos os "OUTROS SERVIÇOS DA JUNTA COMERCIAL".

Deverá ser realizado o login e, caso o usuário

ainda não tenha cadastro,

EFETUAR LO	GIN	
Usuário		
Senha		
	Esqueceu sua senha?	ENTRAR

NÃO POSSUI Faça o seu cadastro agora!



EVENTOS EXCLUSIVOS

Uma vez que o usuário seja identificado, será exibida a tela para SOLICITAR ou ACOMPANHAR eventos.

EVENTOS EXCLUSIVOS

ESCOLHA UMA DAS OPÇÕES ABAIXO





EVENTOS EXCLUSIVOS

* OS CAMPOS MARCADOS COM ASTERISCO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO **DADOS DO PROCESSO** NIRE* 41206891893 Evento* REGISTRO DE BALANÇO Quantidade* 1 Para todos os Eventos Exclusivos, a tela de Ano de Balanço* solicitação terá os mesmos campos, exceto 2015 para Registro de Balanço, quando irá coletar o Ano de Referência. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL Nome* Usuário Responsável DDD* Telefone* 9999-9999 99 Email* teste@teste.com.br

< VOLTAR

SALVAR >

EVENTOS EXCLUSIVOS

EVENTOS EXCLUSIVOS



EVENTOS EXCLUSIVOS

ESCOLHA UMA DAS OPÇÕES ABAIXO



seguintes status:

EVENTOS EXCLUSIVOS

EVENTOS EXCLUSIVOS - ACOMPANHAR



PROTOCOLO: PRE1600000262

Descrição: 223 - BALANCO EM ANÁLISE EM: 19/12/2016 Ainda em processo de análise.

EVENTOS EXCLUSIVOS - ACOMPANHAR



PROTOCOLO: PRE1600000262

Descrição: 223 - BALANCO AUTENTICADO EM: 19/12/2016

IMPRIMIR DOCUMENTO

Após a autenticação na Junta Comercial, o documento chancelado ficará disponível.

EVENTOS EXCLUSIVOS - ACOMPANHAR



PROTOCOLO: PRE1600000262

Descrição: 223 - BALANCO EM EXIGÊNCIA EM: 19/12/2016 Nos casos de Exigência, será listado o motivo da última exigência.

Motivo da Exigência

Assinar o requerimento na capa de processo, identificando o nome do signatário (art. 40, Dec. nº 1.800/96 e Art. 1.1.51, do Código Civil/2002)

Não indefere DBE

Observação

Falta assinatura

EVENTOS EXCLUSIVOS

Eventos disponibilizados:

- Anotação de Publicações de Atos de Sociedade;
- Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade;
- Cancelamento de Delegação de Gerência;
- · Carta de Renúncia;
- Comunicação de Extravio de Instrumento de Escrituração;
- Comunicação de Funcionamento;
- Contrato de Alienação, Usufruto ou Arrendamento de Estabelecimento;
- Declaração Antenupcial;
- Declarações de Armazém Geral/Trapicheiro;
- Delegação de Gerência;
- Deliberação de Diretoria;
- Deliberação de Gerência;
- Destituição de Gerente por Representante ou Assistente;
- Estatuto Social;
- Nomeação de Gerente por Representante ou Assistente;
- Outros Documentos de Interesse Da Empresa/Empresário;
- · Pacto Antenupcial;
- Registro de Balanço;
- Regulamento Interno de Armazém Geral;
- Revogação de Procuração;
- Sentença de Decretação ou de Homologação de Separação Judicial;
- Sentença de Homologação do Ato de Reconciliação;
- Tarifas de Armazém Geral/Trapicheiro;
- Título de Doação de Bens Clausulados de Incomunicabilidade ou Inalienabilidade;
- Título de Herança de Bens Clausulados de Incomunicabilidade ou Inalienabilidade;
- Título de Legado de Bens Clausulados de Incomunicabilidade ou Inalienabilidade.